



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 769, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.010042/2009-67, Progressão Funcional por Titulação DOUTORADO EM ENFERMAGEM, ocorrida no dia 31/07/2009, na Universidade de Federal do Rio de Janeiro, para a servidora docente GEOVANA BRANDÃO SANTANA ALMEIDA matrícula 2227611, lotada na Faculdade de Enfermagem da UFJF, da Classe-Nível Assistente IV para Classe-Nível Adjunto I da Carreira do Magistério do Ensino Superior, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 01/09/2009.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos